

PLANO DE TRABALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR: Qualificação da rede socioassistencial

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Lourdes Sprenger
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 69.990,00
1.6 – Objeto: Qualificação de estrutura e suporte tecnológico para oficina de informática no serviço de atendimento a crianças e adolescentes da Vila Cruzeiro e melhoria e espaços de atendimento ao público da assistência social, visando atenção qualificada e humanizada para a população em situação de vulnerabilidade social.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre		CNPJ: 92679935/0001-64	
Endereço: Av. Ipiranga, 1145		E-mail: diretoria@sspoa.org.br	Site: www.mensageirodacaridade.org
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90160-093	DDD/Telefone: 51 32232555
Conta Corrente ¹ :xxxxxxx		Banco: Banrisul	Agência:0834
Nome do Representante Legal: Luís Carlos Campos			
Identidade/Órgão Expedidor: SJS/RS - 3049082691	CPF: 737185130.72		DDD/Telefone:
Endereço: Av. Ipiranga, 1145		E-mail: diretoria@saspoa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1957
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social, com ênfase na promoção da cidadania de crianças e adolescentes e na defesa e garantia de direitos.
3.3 – Experiência da OSC: O Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre-SAS, também conhecido como Mensageiro da Caridade, foi fundado em 1957, pelo Pe. Paulo De Nadal. É uma Associação de Assistência Social, pessoa jurídica de direito privado. A associação procura, através do desenvolvimento de vários projetos sociais, propiciar oportunidades de desenvolvimento e construção da cidadania a uma grande parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Entre as ações institucionais estão a execução de projetos socioeducativos em regiões marcadas pela condição de miserabilidade das famílias, apoio aos migrantes, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e o atendimento emergencial ao público da assistência social. Desde meados da década de 1960, quando foi implantado o Departamento Técnico Educacional – DTE, a entidade assegurou a formação continuada e a qualificação de milhares

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

de agentes sociais que atuam na implementação da política pública, na promoção social e na execução de projetos e programas assistenciais, visando a superação da situação de vulnerabilidade social de milhares de famílias em Porto Alegre.

A instituição mantém dois centros sociais, atendendo a mais de trezentas pessoas, nas comunidades da Vila Maria da Conceição e Vila Cruzeiro, fazendo o atendimento direto ao público da assistência com foco prioritário em crianças, adolescentes e idosos com serviço de convivência e atividades socioeducativas.

Atualmente, a entidade proponente possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social nas áreas de atendimento, assessoramento e garantia de direitos, que a habilita para desenvolver programas permanentes.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: **78**

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Qualificação de estrutura e suporte tecnológico para oficina de informática no serviço de atendimento a crianças e adolescentes da Vila Cruzeiro e melhoria e espaços de atendimento ao público da assistência social, visando atenção qualificada e humanizada para a população em situação de vulnerabilidade social.

4.2 – Período de execução:

a) Início: Primeiro mês (liberação do recurso)

b) Término: Terceiro mês

4.3 – Justificativa:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre/SAS, executado no Centro Social Madre Madalena atende 50 crianças e idosos, disponibilizando atividades complementares à escola e a família. Para 2025, há uma previsão e aumento do público beneficiados com outros serviços demandados pela comunidade à instituição. O Centro Social Madre Madalena é uma das unidades de atendimento do Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre.

O domínio das tecnologias da informática é condição para a garantia de direitos e a promoção social e a cidadania. Mesmo com a habilidade na utilização das novas tecnologias, crianças e adolescentes carecem de um conhecimento sistematizado e orientado para o uso das ferramentas da tecnologia. É fundamental destacar, o Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre está atendendo a uma demanda das comunidades com a oferta do projeto "Inclusão digital para a Cidadania".

O fato de implantar a atividade no interior das comunidades constitui um diferencial do projeto, porque supera uma dificuldade importante das famílias que é a falta de condições financeira para realizar deslocamento dos filhos a locais externos que propiciam esse serviço.

Deste modo, a falta de um projeto como esse expõe gravemente essa população a um elevado grau de vulnerabilidade social de fácil atração pela influência do tráfico e da atividade criminal.

As entidades prestadoras de serviço realizam de modo subsidiário às responsabilidades estatais, os serviços de atendimento e garantia de direitos para as pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social. No entanto, as parcerias comumente garantem o recurso para a execução do serviço e não para prover a estrutura necessária. A entidade proponente tem emparceiramento reduzido com o gestor público municipal para a execução de seus serviços. A maior parte das ações são custeadas pela geração própria dos recursos investidos em seus projetos sociais.

Consoante a isso, a instituição tem enormes dificuldades de prover os recursos necessários para manter o atendimento e adquirir equipamentos de qualidade compatível com a atenção ao direito dos seus usuários.

Diante do exposto, a entidade proponente não pretende ver ameaçada a continuidade da prestação de serviços tão necessários com a ampliação do contingente populacional que

demanda seus atendimentos. Por isso, pretende utilizar o recurso desta emenda parlamentar para qualificar o serviço público prestado pela instituição, porque o atendimento é feito sem discriminação de raça, credo e gênero à população da cidade de Porto Alegre, com intuito de gerar condições de vida com dignidade.

O projeto beneficiará, portanto, crianças e adolescentes que possuem um perfil socioeconômico e cultural que os coloca à margem da sociedade.

A execução seguirá as orientações das Leis Federais Nº 8.742/1993, 13.019/2014 e 12.435/2011, além de normatizações do CNAS e da política pública quanto às orientações referentes à preparação para o trabalho.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A comunidade onde a atividade será desenvolvida é constituída de uma população de baixíssima renda, com inúmeras famílias cujo rendimento mensal não chega a um salário mínimo. Outro componente é o comprometimento da expectativa futura de crianças e adolescentes. Na Vila Cruzeiro, por exemplo, além da densidade demográfica, com mais de 65,4 mil pessoas vivendo nessa região, crianças e adolescentes estão expostos a situações de vulnerabilidade, tráfico de drogas e trabalho infante-juvenil. Pesquisa da Associação dos Municípios da Região Metropolitana indica que 63% dos adolescentes e jovens vivem em famílias em situação de vulnerabilidade. Do mesmo modo, na Vila Conceição, 59% dos adolescentes e jovens convivem com contexto similar.

O território abriga 3933 crianças entre as idades de 06 e 14 anos, e 1221 adolescentes entre 15 e 17 anos de idade, que vivem em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esse público em sua grande maioria fica excluído de políticas públicas. Os últimos dados indicam que a participação em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contempla apenas 20% das crianças e 32% dos adolescentes cujas famílias estão incluídas no Cadastro Único. Quanto à situação habitacional, existem 20.815 domicílios da região Cruzeiro, sendo 7.813 são moradias precárias ou sub-habitações, representando 37,54% das habitações. Quanto à situação cultural, 81% são afrodescendentes cuja maioria tem seus rendimentos em atividades informais.

A entidade proponente realiza anualmente também o atendimento emergencial a milhares famílias com o repasse de auxílio alimentar numa rede com 72 parceiros de Porto Alegre e Região Metropolitana. Desenvolve também um programa de auxílio na reestruturação residencial a mais de 350 famílias anualmente, com a oferta de bens que assegurar espaço digno de vida a essas unidades familiares e com o repasse de móveis e eletrodomésticos e outros bens de uso doméstico. A instituição mantém ainda em dois centros sociais o atendimento à crianças, adolescentes e idosos, desenvolvendo serviço de convivência, apoio pedagógico e oficinas socioeducativas de artes, música, informática, dança, além de auxílio alimentar às famílias referenciadas nessas unidades. Somente nos centros sociais a instituição atende de maneira emergencial a cerca de trezentas famílias diretamente e fazendo a conexão de encaminhamento para os serviços públicos.

A solicitação apresentada neste projeto complementa a estrutura necessária, mas decisiva para viabilizar a atividade. Por essa razão, justifica-se o investimento previsto neste projeto.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A realização da aquisição e instalação dos equipamentos previstos será de inteira responsabilidade da área administrativa da instituição, obedecendo ao cronograma de 90 dias – a contar da liberação dos recursos - como descrito no item 6 deste plano. Como é praxe na gestão de recursos públicos repassados à instituição para a aplicação, haverá orçamentação recolhendo três planilhas orçamentárias e aquisição dos equipamentos adequados para atender à necessidade a ser satisfeita e que se encontra apresentada na descrição do objeto desta parceria. A aquisição do material permanente será feita até o valor total da emenda. Concluída a compra e instalação, a instituição assume a responsabilidade de realizar a prestação de contas com a apresentação de toda a documentação comprobatória, incluindo

descrição das ações realizadas, notas fiscais de compra e imagens dos equipamentos adquiridos e instalados. A instalação será executada na forma de contrapartida pela entidade proponente.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
A execução do objeto será no Centro Social Madre Madalena, uma das unidades de atendimento social da instituição, localizado na Rua Nossa Senhora do Brasil, 89; Santa Teresa, em Porto Alegre e na sede da entidade – Av. Ipiranga, 1145. Os computadores serão utilizados nas salas de atendimento e na área administrativa, a fim de aprimorar os sistemas de registo de dados, lançamentos administrativos e fortalecimento dos processos de gestão.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
- Aquisição de forno para oficina de panificação	Três orçamentos e compra de forno elétrico	Planilha de acompanhamento da compra e arquivo de notas fiscais de comprovação da compra e pagamento
- Aquisição de dez computadores desktop, visando a qualificação da área administrativa para registro e controle atendimento ao público da assistência social e usuários dos serviços da instituição;	Registro das ações, apostilamento de orçamentos e arquivo de nota de compra dos equipamentos;	Planilha de registro dos procedimentos de orçamento e aquisição;
- Aquisição e instalação de 16 ventiladores em salas de atendimento ao público usuário dos serviços;	Registro das ações, apostilamento de orçamentos e arquivo de nota de compra e instalação dos equipamentos;	- Planilha de registro de procedimentos;
- Aquisição de transpaleta "jacaré" para carga e descarga de suprimentos para atender a população em situação de vulnerabilidade social	- Realização de três orçamentos, aquisição e arquivamento de orçamentos e notas fiscais	- Planilha de controle dos procedimentos;
- Compra de dois Splits 24mil BTUs e um de 9 mil BTUs	Três orçamentos e aquisição	Nota fiscal de compra do equipamento
- Compra de Kit projeção multimídia: Projetor Epson, Tela de projeção, Tripé para tela de Projeção, Suporte instalação projetor, cabo para instalação projetor e extensão elétrica.	Três orçamentos e consolidação da compra dos itens do Kit projeção multimídia	Nota de compra e comprovação de pagamento
- Aquisição de kit de suporte tecnológico: Roteador Wi-Fi, Duas Antenas Wi-fi, Organizador de Cabos, Aspirador de pó e Pasta térmica.	Três orçamentos para e compra do Kit suporte tecnológico	Nota de compra e comprovação de pagamento

- Instalação de equipamentos de informática e panificação	Organização interna para instalação	Comprovação com fotos e relatório do serviço de instalação executado.
---	-------------------------------------	---

Obs: Os custos dos serviços de instalação dos equipamentos serão aportados na forma de contrapartida pela entidade proponente

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês03
1	Orçamentação para aquisição de forno elétrico para oficina de padaria.	Realizar orçamentos	-Aquisição e instalação	-
2	Aquisição de dez(10) computadores desktop	Orçamentação	Compra	Instalação dos equipamentos
3	Aquisição de 16 ventiladores de parede.	Efetivação de orçamentação e compra dos equipamentos	Instalação dos 16 itens nos locais de atendimento	
4	Aquisição de transpaleteira para carga e descarga	Realização de três orçamentos e negociação	Compra do equipamento e arquivamento de notas fiscais.	
5	Aquisição de Splits 24mil BTUs e um de 9 mil BTUs	Realizar orçamento	Instalação dos equipamentos	
6	Compra de Kit projeção multimídia	Orçamentação	Consolida a compra	Instalação dos equipamentos e periféricos
7	Aquisição de kit de suporte tecnológico	Executar orçamentos aquisição	Efetivar a aquisição	Instalação dos equipamentos
8	Instalação equipamentos de informática e panificação	Programação interna para executar a instalação		Instalação dos equipamentos

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de forno elétrico para oficina de padaria	Consolidar a compra do equipamento	Arquivo dos orçamentos e nota fiscal de aquisição	Segundo mês de vigência do projeto
Aquisição de dez(10) computadores desktop	Efetivar a aquisição e instalação do equipamento	Planilha de controle de orçamentação e compra	Terceiro mês de vigência do projeto
Compra e instalação de 16(dezesseis) ventiladores de parede	Efetivar a aquisição e instalação dos equipamentos	Arquivo de orçamentos e notas de aquisição	Terceiro mês do projeto

Aquisição de transpaleteira para carga e descarga de suprimentos	Viabilizar a aquisição	Planilha de controle de orçamentos e compra	Segundo mês do projeto
Aquisição de Splits 24mil BTUs e um de 9 mil BTUs	Consolidação da compra e instalação	Arquivo de notas fiscais de compra e fotos de instalação	Segundo mês de vigência do projeto
Compra de Kit projeção multimídia	Efetivar a compra e instalação dos equipamentos	Arquivo de orçamentos nota fiscal de compra	Terceiro mês após firmada a parceria
Aquisição de kit de suporte tecnológico	Consolidação compra e instalação de equipamentos	Planilha de acompanhamento da compra e execução de instalação	Terceiro mês após firmada a parceria
Instalação de forno elétrico na oficiando de padaria	Efetivar a instalação	Fotos de instalação e de operação do equipamento.	Terceiro mês do projeto

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasse do Município através de emenda parlamentar	R\$ 69.990,00
...	
TOTAL: R\$ 69.990,00	R\$ 69.990,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$) (...) Subtotal: 0
2. Serviços de terceiros		
3. Material de consumo		
4. Material permanente	Forno elétrico duas Câmaras – R\$ 7.555,00; Split 24mil BTUs – R\$ 5.9000,00; Projektor Epson – R\$ 3.200,00; Suporte p/ Projektor – RS 200,00; Cabo instalação do projektor – R\$ 50,00; Roteador wi-fi – R\$ 100,00; Antenas wi-fi(2) – R\$ 130,00; Organizador cabos – R\$ 100,00; Aspirador pó – R\$ 250,00; Split 9 mil BTus – R\$ 3.200,00; 10 Computadores desktop – R\$ 40.000,00;	R\$ 69.990,00

	16 Ventiladores de parede – R\$ 4.800,00; 1 Transpaleteira – R\$ 4.505,00;	
TOTAL: 69.990,00		R\$ 69.990,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente		R\$ 69.990,00				
TOTAL: R\$ 69.990,00						R\$ 69.990,00

Porto Alegre, 31 de outubro de 2024



Luís Carlos Campos
Diretor Executivo

Alcione Peruzzo - Mensageiro da Caridade

De: Social - Mensageiro Da Caridade <social@saspoa.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2024 09:07
Para: administracao@saspoa.org.br
Assunto: RES: Informação Certidão de Registro de entidades civis estadual



Marta Bangel
Assistente Social

(51) 3223 2555
social@saspoa.org.br
Av. Ipiranga, 1145 - Bairro Azenha
Porto Alegre - RS - Brasil - CEP: 90160-091
www.mensageirodacaridade.org

De: Divisão De Registro <direg@social.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2024 15:08
Para: Social - Mensageiro Da Caridade <social@saspoa.org.br>; Social - Mensageiro Da Caridade <social@saspoa.org.br>
Assunto: Informação Certidão de Registro de entidades civis estadual

BOA TARDE,

Segue em anexo a publicação no diário oficial do estado, informando a prorrogação da validade de todas as certidões de registro emitidas a partir de 01/01/2020.

Informamos que, conforme o artigo 5 do Decreto 57.691, publicado nas páginas 12 e 13 do Diário Oficial do Estado do dia 04/07/2024, fica revogado o Decreto 3.565 de 15 de outubro de 1952, decreto esse que criou a certidão de utilidade pública estadual, portanto a Divisão de Registro de Entidades Civis do Estado a partir deste momento não mais emitira a certidão de utilidade pública estadual.

Decreto 57691 em anexo.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, pelos telefones (51)3288-6500 (51)3288-6501, (51)3288-6502 e (51)3288-6503,

Horário de atendimento das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Atenciosamente,



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

DIVISÃO DE REGISTRO/SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social
+55 (51) 3288 6500 / 6501 / 6502 / 6503

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 8º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

registro@social.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Desenvolvimento Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 1093 válido até 31/03/2025

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **10.593**, publicado no Diário Oficial do estado em **13/07/1959**, a Entidade **SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE**, fundada em 01/01/1957, com CNPJ **92679935000164** e com sede em Av. Ipiranga, 1145, Azenha, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Roberto Fantinel
Secretário de Desenvolvimento Social
Porto Alegre, 26/02/2024





**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED**

CERTIDÃO - Nº 24863472/2023

CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE certifica que o SECRETARIADO DA AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela LEI Nº2391 de 12 de julho de 1962, publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 1962, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 14/08/2023, às 16:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal nº 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procmopa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24863472** e o código CRC **B374574F**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.679.935/0001-64	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/1972

NOME EMPRESARIAL
 SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

 PORTO ALEGRE
 DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 399-9 - Associação Privada

LOGADOURO
 AV IPIRANGA
 NÚMERO
 1145
 COMPLEMENTO

CEP
 90.160-093
 BAIRRO/DISTRITO
 AZENHA

MUNICÍPIO
 PORTO ALEGRE
 UF
 RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
 Emitido no dia 31/10/2024 às 09:45:16 (data e hora de Brasília).